



## INDICAÇÃO Nº. 089/2021

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, após submeterem a presente no Egrégio Plenário, enviam esta **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE PROPONHA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO PARA GARANTIR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O GOZO DE 25 DIAS ÚTEIS DE FÉRIAS.**

As férias, que é um direito garantido constitucionalmente, está assegurada ao servidor público municipal na lei n.º 1.509, de 07 de março de 1991, que estabelece em seu artigo 77 que o servidor fará jus, anualmente, a trinta dias consecutivos de férias.

No entanto, para que possamos atender a um desejo da maioria dos servidores públicos municipais e também para valorizar todos os envolvidos na prestação de serviços públicos aos cidadãos de Ouro Fino, sugerimos que seja alterada a legislação estatutária para que possa assegurar o gozo de 25 dias uteis de férias.

Pelas justas razões, propomos a presente indicação, à qual esperamos acolhimento.

Câmara Municipal de Ouro Fino, em 28 de julho de 2021.

**Paulo Henrique Chiste  
da Silva  
Vereador (PL)**

**Tiago Bazolli de  
Moraes  
Vereador (PL)**

**Clóvis Coldibeli  
Vereador (MDB)**